



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 425/2021

de 19 de março de 2021

SUSPENDE AVANÇO, A SERVIDORA DEBORA DA COSTA MESQUITA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 86, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e Decreto 5412 de 11 de dezembro de 2002,

Considerando, A Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX,

R E S O L V E

SUSPENDER, a contagem de tempo para aquisição do anuênio, a contar de 28 de maio de 2020, do servidor abaixo relacionado,

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual
Debora da Costa Mesquita	Agente Administrativo	12 °	23/03/2021	14%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de março de 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.03.23 12:54:17 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.03.24 10:24:21 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2021 de 01/04/2021